

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
DIRECIONADA AOS EGRESSOS DA UNIMAR
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANIMAL, PRODUÇÃO E AMBIENTE
1º SEMESTRE/2025**

1. Do objeto:

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Animal, Produção e Ambiente (Mestrado Profissional) da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições, faz saber aos alunos egressos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma, Zootecnia e áreas afins, que estão abertas as inscrições para obtenção de 02 (duas) Bolsa Benefício-taxa, dada diretamente pela Instituição, a qual custeia 50% (cinquenta por cento) das taxas relativas às mensalidades do Programa de Pós-graduação em Saúde Animal, Produção e Ambiente (Mestrado Profissional), exclusivamente para os candidatos habilitados no processo seletivo realizado no **1º SEMESTRE/2025**.

2. Prazos de inscrição e documentação:

Os interessados deverão se inscrever concomitantemente à inscrição no processo seletivo do Mestrado Profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente no período do Edital 02/2024-PPGMV, preenchendo a ficha anexa ao presente documento e entregando conjuntamente com a documentação exigida no citado edital (Anexo I).

3. Requisitos para concessão da bolsa:

- a) Ser egresso do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma, Zootecnia ou áreas afins da UNIMAR;
- b) Ter sido aprovado em primeiro lugar entre os egressos da UNIMAR, que cumprirem todos os requisitos deste Edital, no processo seletivo do Mestrado Profissional conforme o Edital supracitado;
- c) Não possuir pendência financeira com a Instituição;
- d) Ser aprovado na seleção pela Comissão de Bolsas;
- e) Possuir bom desempenho acadêmico;
- f) Não acumular a bolsa com qualquer outro auxílio de agência de fomento;
- g) Ter disponibilidade de dedicação no Programa de Mestrado Profissional por 10 (dez) horas semanais, para atuar nos processos de acordo com o cronograma da Comissão de Bolsa.

4. Do processo de seleção:

- a) O processo de seleção será realizado concomitantemente com o do edital supracitado e será conduzido por uma Comissão de Bolsas formada pelos membros da Subcomissão do Programa de Pós-graduação em Saúde Animal, Produção e Ambiente e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- b) O resultado será divulgado pela Coordenação do Programa, após a seleção pela Comissão de Bolsas do Programa.
- c) A classificação dos candidatos habilitados será realizada exclusivamente por meio da pontuação adquirida na planilha de avaliação do curriculum lattes, conforme o edital supracitado.

5. Das obrigações do bolsista (Anexo II):

- a) Dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do Programa de Mestrado Profissional, a serem estabelecidas pela Comissão de Bolsas;
- b) Cumprir estágio de docência, de acordo com o estabelecido pelo Conselho do Programa de Mestrado Profissional;

- c) Cumprir todas as exigências previstas em ato que estabelece os requisitos da UNIMAR para concessão e manutenção de bolsa de estudo;
- d) Entregar relatório das atividades realizadas, impreterivelmente, até o dia 30 de junho e 18 de dezembro de 2025, ou quando for solicitado pela Comissão de Bolsas;
- e) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso de Mestrado Profissional, produzindo ao menos 01 (uma) produção técnica relevante para a área por ano;
- f) Realizar a submissão de pelo menos 01 (um) artigo científico durante o período do mestrado;
- g) Concluir o curso no prazo de 24 meses, sob pena de ter a bolsa cancelada;
- h) Comparecer em todas as atividades curriculares do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente da Unimar;
- i) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, imediatamente, à Coordenação do Programa de Pós-graduação;
- j) Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas.

6. Disposições gerais:

- a) A Universidade de Marília - UNIMAR é exclusiva financiadora da presente bolsa de estudos, que corresponde a este edital.
- b) A bolsa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade.
- c) Os alunos selecionados e não contemplados serão classificados em uma lista de espera, exclusivamente para o caso dos contemplados não efetuarem matrícula.
- d) Os casos omissos neste edital, referentes ao processo de seleção e os andamentos posteriores das atividades do bolsista serão dirimidos pela Comissão de Bolsas.

Marília, 22 de novembro de 2024.



Prof. Dr. Marcilio Félix
Coordenador do Mestrado Profissional
Saúde Animal, Produção e Ambiente da Unimar

ANEXO I

<p>UNIVERSIDADE DE MARÍLIA</p> <p>Curso de Mestrado em Saúde Animal, Produção e Ambiente</p> <p>SELEÇÃO DE BOLSISTAS EGRESSOS DA UNIMAR – 2025/1</p> <p>FICHA DE INSCRIÇÃO</p>
--

1- Dados do Candidato/a			
Nome:			
Linha de pesquisa:			
Orientador(a), se houver:			
Endereço:			
Rua: _____ n° _____			
Bairro: _____		Cidade/UF: _____	
CEP: _____		Telefone: () _____ Celular: () _____	
E-mail: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____		Estado Civil:	
CPF:			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Emissão:
Profissão:			
Escolaridade (Nome do Curso (maior nível):			
Ano de conclusão:		Instituição:	

2- Data de ingresso no Curso de Mestrado em Saúde Animal, Produção e Ambiente da Universidade de Marília.	
Mês: _____	Ano: _____

3- Título do Projeto (provisório):

4- Disponibilidade para pesquisa técnico-científica:
_____ horas semanais.

Marília, SP ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, sob o nº da matrícula _____, com vínculo no Programa de Mestrado em Saúde Animal, Produção e Ambiente da Universidade de Marília – Unimar, candidato(a) à BOLSA DE ESTUDOS DIRECIONADA AOS EGRESSOS DA UNIMAR, me comprometo a participar das atividades relativas à Bolsa de Mestrado, no período de 24 meses, a contar de março de 2025.

Estou ciente de que o auxílio se constitui em instrumento de apoio à execução do Programa de Mestrado em Saúde Animal, Produção e Ambiente da Unimar, em atividades de assistência prestada pelos discentes. Como bolsista, comprometo-me a:

- a) Dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do Programa de Mestrado Profissional, a serem estabelecidas pela Comissão de Bolsas;
- b) Cumprir estágio de docência, de acordo com o estabelecido pelo Conselho do Programa de Mestrado Profissional;
- c) Cumprir todas as exigências previstas em ato que estabelece os requisitos da UNIMAR para concessão e manutenção de bolsa de estudo;
- d) Entregar relatório das atividades realizadas, impreterivelmente, até o dia 30 de junho e 18 de dezembro de 2025, ou quando for solicitado pela Comissão de Bolsas;
- e) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso de Mestrado Profissional, produzindo ao menos 01 (uma) produção técnica relevante para a área por ano;
- f) Realizar a submissão de pelo menos 01 (um) artigo científico durante o período do mestrado.
- g) Concluir o curso no prazo de 24 meses, sob pena de ter a bolsa cancelada;
- h) Comparecer em todas as atividades curriculares do Programa de Mestrado Profissional em Medicina Veterinária da Unimar;
- i) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, imediatamente, à Coordenação do Programa de Pós-graduação;
- j) Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas.

Marília, SP _____ / _____ / ____.

Assinatura do bolsista